

1 Ata da reunião ordinária nº 1529
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 09 de agosto de 2023.

6 No dia nove de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze
7 horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente
8 o Conselho de Administração, sob a presidência da Reitora, Prof^a. Dra.
9 Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof.
10 Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini,
11 João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo, Alan Salvany Felinto,
12 Silvano Cesar da Costa, Carlos Eduardo Caldarelli, Carrie Chueire
13 Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca,
14 Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando Mangili Junior,
15 Orlando Mendes Fogaça Júnior, Antonio Carlos Mariano dos Santos,
16 Azenil Staviski, Ana Marcia Tucci de Carvalho, Leandro Altimari,
17 Suzana Mali de Oliveira, Zilda Andrade e Sérgio Carlos de Carvalho.
18 Convidados: Luiz Claudio Buzeti, Tânia Muniz, Ariella Besing Motter,
19 Marinno Arthur, Alberto Durán González e Lisiane Freitas de Freitas.
20 Ausência justificada: Vivian Biazon El Reda Feijó. **I. ORDEM DO DIA.**
21 **1) Discussão e votação da ata 1528 de 26 de julho de 2023.**
22 Aprovada sem emendas, com 7 (sete) votos favoráveis de 3 (três)
23 abstenções. **2) Processo 20.404.051-6 - AINTEC - deliberar acerca**
24 **do Termo Aditivo de Ajuste de Propriedade Intelectual, que entre**
25 **si celebram a UEL, a UEM e a UNICAMP (Relatores: Prof. Dr. Edson**
26 **Miura e Marinno Arthur).** Marinno informou tratar-se de Aditivo
27 contratual ao ajuste de propriedade intelectual, revisando as condições
28 de Propriedade Intelectual entre a UEL, UEM e a UNICAMP, tendo por
29 objeto estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre as
30 partes da invenção “Processo de obtenção da substância 5,7-Dihidroxi-
31 6,4'-Dimetoxiflavona e desenvolvimento de produto com potencial
32 citostático contra câncer de ovário humano”, depositada junto ao
33 Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 16/12/2012, sob
34 número BR 10 2012 026426-9. O Termo Aditivo tem por objeto a
35 alteração da Subcláusula 6.3 do originário, passando a dispor o
36 seguinte: “Os valores devidos pelas três partes não se extinguem em
37 nenhum momento, mesmo após o término do prazo de execução deste
38 contrato, a não ser quando do efetivo pagamento em moeda nacional
39 plenamente corrigido pela taxa anual do Índice Nacional de Preços ao
40 Consumidor Amplo Especial do Instituto Brasileiro de Geografia e

1 Estatística (IPCA-E/IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo.”
2 Colocado em regime de votação, o Termo Aditivo de Ajuste de
3 Propriedade Intelectual, que entre si celebram a UEL, a UEM e a
4 UNICAMP, foi aprovado por unanimidade. **3) Processo 20.755.213-5 -**
5 **deliberar acerca do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e**
6 **Inovação Tecnológica, que entre si celebram a UEL, a FAUEL e a**
7 **Empresa FMC Química do Brasil (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura**
8 **e Marinno Arthur).** Marinno informou tratar-se de Acordo de
9 Cooperação a ser firmado entre a UEL e a empresa FMC Química do
10 Brasil LTDA. É a terceira cooperação a ser firmada entre UEL e a
11 empresa e é decorrente do Programa de Mestrado e Doutorado
12 Acadêmico para Inovação - MAI/DAI, intitulada por "Desenvolvimento
13 de uma nova geração de biodefensivo embarcado com nanotecnologia
14 com foco em maior produtividade e zero resíduo na fabricação”. O
15 Acordo possui como principal objetivo, conforme apresentado no Plano
16 de Trabalho, a otimização de processos fermentativos para aumentar a
17 produção de moléculas antifúngicas com atividade contra *Phakopsora*
18 *pachyrhizi* e *Sclerotinia sclerotiorum* com validações em ambientes
19 relevantes e sem geração de resíduos. De acordo com a contribuição
20 das partes no desenvolvimento do objeto desta cooperação, a UEL terá
21 50% (cinquenta por cento) e a FMC 50% (cinquenta por cento) da
22 titularidade da propriedade intelectual resultante. Colocado em regime
23 de votação, o Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Inovação
24 Tecnológica, que entre si celebram a UEL, a FAUEL e a Empresa FMC
25 Química do Brasil, foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 1
26 (uma) abstenção. **4) Processo 20.283.816-2 - PROPLAN - deliberar**
27 **acerca da proposta de Acordo de Cooperação, a ser firmado entre**
28 **a UEL e a FAUEL, para a execução do Programa de Atendimento à**
29 **Sociedade denominado "Semina: Ciências Agrárias IV" (Relator:**
30 **Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo
31 tramitou por todas as instâncias e a Proplan recomenda a aprovação.
32 Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação, a ser
33 firmado entre a UEL e a FAUEL, para a execução do Programa de
34 Atendimento à Sociedade denominado "Semina: Ciências Agrárias IV",
35 foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 20.298.077-5 - PROPLAN**
36 **- deliberar acerca do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a**
37 **UEL e a FAUEL, para a execução do Programa de Atendimento à**
38 **Sociedade intitulado: "Vigilância e Controle Biológico de**
39 **Mosquitos" (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio
40 informou que o processo tramitou por todas as instâncias e a Proplan

1 recomenda a aprovação. Colocado em regime de votação, o Acordo de
2 Cooperação a ser firmado entre a UEL e a FAUEL, para a execução do
3 Programa de Atendimento à Sociedade intitulado: “Vigilância e Controle
4 Biológico de Mosquitos”, foi aprovado por unanimidade. **6) Processo**
5 **19.557.247-0 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro**
6 **final do Curso de Especialização Lato Sensu em Análises Clínicas**
7 **- Turma 2019/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio
8 informou que o processo tramitou por todas as instâncias e a Proplan
9 recomenda a aprovação. Colocado em regime de votação, o relatório
10 financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em Análises
11 Clínicas - Turma 2019/1, foi aprovado por unanimidade. **7) Processo**
12 **20.237.044-6 - PROPLAN - deliberar acerca do Termo de**
13 **Cooperação a ser firmado entre a UEL e a Universidade Pitágoras**
14 **UNOPAR Anhanguera, para a oferta do Programa de Pós-**
15 **Graduação Associado UEL/UNOPAR em Ciências da Reabilitação**
16 **(PPG-REABILITAÇÃO), nível de Mestrado e Doutorado (Relatores:**
17 **Prof. Dr. Sérgio Carvalho e Profa. Dra. Silvia Meletti).** Profª Suzana
18 Mali informou que este Convênio foi firmado pela primeira vez em 2010
19 e foi renovado duas vezes, sendo que a última vigência foi em 2022.
20 Este Programa de Pós-Graduação em Ciência da Reabilitação,
21 funciona com a participação das duas Universidades e para que ele
22 continue acontecendo existe a necessidade de aprovação da
23 renovação do Convênio. Prof. Sérgio informou que a Proplan analisou
24 toda a tramitação do processo e recomenda a aprovação. Colocado em
25 regime de votação, o Termo de Cooperação a ser firmado ente a UEL
26 e a Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera, para a oferta do
27 Programa de PósGraduação Associado UEL/UNOPAR em Ciências da
28 Reabilitação (PPGREABILITAÇÃO), em nível de Mestrado e Doutorado
29 foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Foi
30 aprovada ainda, a convalidação das atividades e atos praticados no
31 estrito cumprimento do objeto do presente convênio, desde 02/03/2017.
32 **8) Processo 19.295.295-6 - PROPLAN - deliberar acerca do pedido**
33 **de credenciamento da Fundação de Fomento e Ciência, Inovação**
34 **e Cultura - FUNCETIC (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** A
35 Assessora Jurídica da Procuradoria Jurídica, Ariella Besing Motter,
36 informou que este processo foi iniciado em outubro de 2022, com a
37 solicitação de credenciamento da FUNCETIC, na qualidade de
38 Fundação de Apoio da UEL. No Parecer Jurídico nº 507/2022, tanto no
39 que dispõe a Lei de Fundações e o Decreto de Fundações, o Estatuto
40 sempre foi analisado com base naquilo que constava na Legislação

1 vigente. Naquele momento verificou-se que o Estatuto precisava de
2 aprimoramento, até mesmo para que os objetivos da Funcetic fossem
3 atingidos. Foi iniciado um processo formativo com as Fundações já
4 credenciadas e a Funcetic foi convidada para integrar este processo.
5 Em janeiro de 2023, a Procuradoria Jurídica se reuniu com as
6 Fundações, a fim de auxiliar no processo de construção. Como
7 resultado final, constatou-se que todas as sugestões para que os
8 requisitos legais fossem atingidos, foram contemplados no Estatuto da
9 Funcetic. Uma vez finalizado o processo de elaboração do documento,
10 a jurídica se reuniu com a Funcetic e houve uma proposta de
11 tramitação, a fim de dar celeridade para atingir o objetivo do
12 credenciamento, ou seja, o processo seguirá seu curso natural, para
13 registro pelo Ministério Público da operação estatutária e
14 paralelamente, a UEL seguirá com a tramitação interna. Por mais que
15 o processo esteja tramitando, os efeitos jurídicos, ou seja, o documento
16 que garantirá a celebração do instrumento jurídico só poderá surtir
17 efeito, a partir do momento em que a Fundação se registrar perante a
18 SETI, que também é uma exigência da Legislação. Dessa forma, os
19 efeitos jurídicos ficam condicionados a estas duas etapas. Prof. Sérgio
20 Carvalho informou que a Proplan analisou o Parecer Jurídico e a
21 documentação apensada e recomenda a aprovação. Prof. Edmilson
22 Lenardão questionou sobre a possibilidade de aguardar o registro em
23 cartório e também na SETI para depois ser pautado e deliberado por
24 este Conselho. Prof^a Tânia Muniz esclareceu que existem duas
25 instâncias: a externa e a interna. O Ministério Público já aprovou e falta
26 apenas o registro. De qualquer forma, a tramitação interna tem duas
27 fases: a aprovação por este Conselho e a partir daí, o encaminhamento
28 para o registro na SETI. A Reitora colocou que tiveram muito cuidado
29 no acompanhamento do trabalho feito pela Funcetic. Este processo já
30 foi pautado neste Conselho e não foi adiante porque havia pendências.
31 Em termos formais, tanto do Estatuto quanto da organização, está
32 adequado à Universidade e em condições de ser alçada a uma
33 Fundação de Apoio, faltando apenas a composição do registro. Prof^a
34 Tânia Muniz esclareceu que no Direito, existe a questão de
35 estabelecimento de condição para a realização dos negócios. Por uma
36 questão de celeridade e efetividade no cumprimento de providências
37 necessárias, pode-se prosseguir qualquer tramitação, estabelecendo
38 uma condição para sua efetividade. A possibilidade de mudança neste
39 documento é praticamente zero, pois o Ministério Público já aprovou.
40 Prof^a Zilda Andrade informou que nos casos dos cursos e eventos de

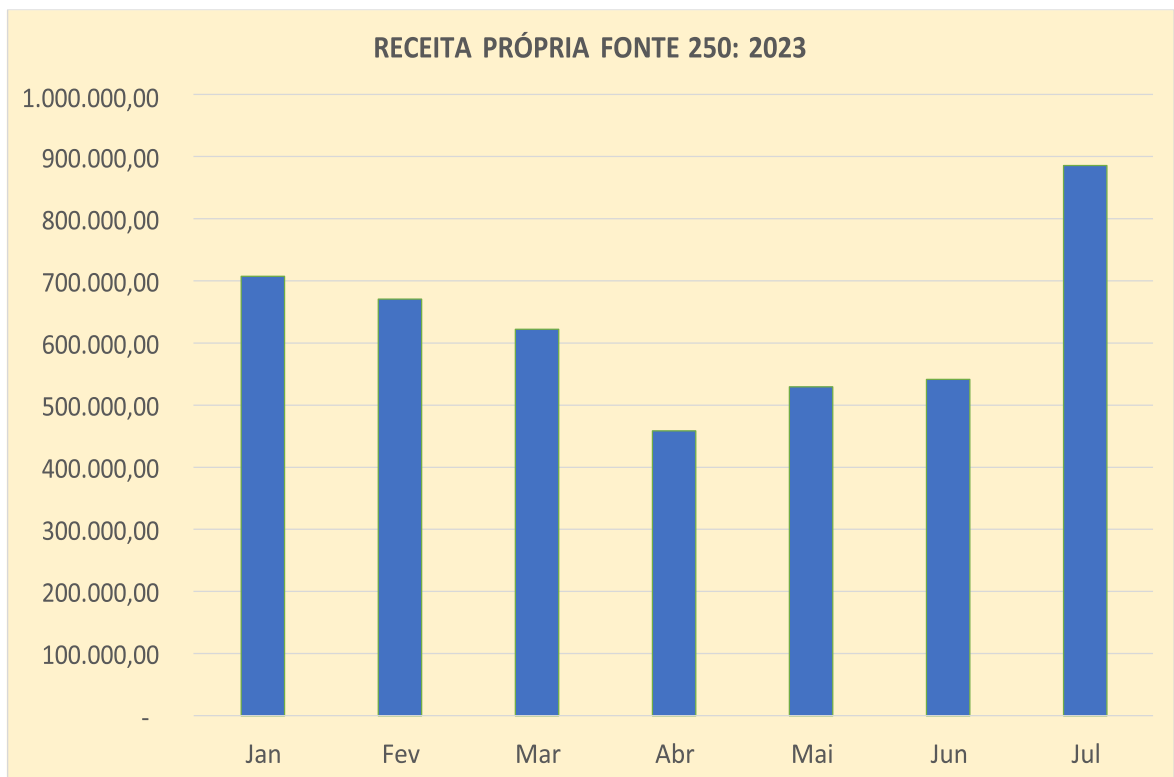
1 extensão, existe o bloqueio para encaminhamento de propostas via
2 ltedes/Funcetic e somente haverá a liberação após a organização da
3 regulamentação. Colocado em regime de votação, o credenciamento
4 da Fundação de Fomento e Ciência, Inovação e Cultura - FUNCETIC,
5 foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário.
6 Declaração de voto: Prof. Edmilson Lenardão declarou seu voto
7 contrário, pelo fato do processo externo estar incompleto. **9) Processo**
8 **20.724.530-5 - PRORH - deliberar acerca da alteração de regime de**
9 **trabalho de 20h para 40h semanais, de docente do departamento**
10 **de Clínica Cirúrgica - CCS (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).**
11 Prof. Leandro informou tratar-se de solicitação de alteração de Regime
12 de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, da prof^a Elaine Regina
13 Ferrarezi Sampaio, do Departamento de Clínica Cirúrgica. Houve um
14 acordo entre a docente e o Departamento, com aprovação do Conselho
15 de Centro, com base na Lei 19.594/2018 (Lei do TIDE), que possibilita
16 em seu artigo 2º, § 3º, em caráter excepcional e interesse institucional,
17 a mudança de Regime de Trabalho para 40 horas. A PRORH certificou
18 que os encaminhamentos formais estavam de acordo e a Proplan se
19 manifestou pela disponibilidade orçamentária, uma vez que a Lei prevê
20 que para que ocorra essa mudança, há necessidade da indicação de
21 recurso orçamentário e financeiro. Prof^a Carrie Ramos Galvan
22 complementou dizendo que para o CCS, estas mudanças têm sido
23 muito importantes, principalmente para os médicos docentes. Hoje tem
24 muitos docentes temporários em virtude das aposentadorias. Esta
25 docente assumiu recentemente a Vice-Coordenação do Colegiado da
26 Residência e considera muito importante os docentes da Medicina
27 expandirem suas cargas horárias. Colocado em regime de votação, a
28 alteração de regime de trabalho de 20h para 40h semanais, da prof^a
29 Elaine Regina Ferrarezi Sampaio, do departamento de Clínica Cirúrgica
30 - CCS, foi aprovada por unanimidade. **10) Processo 20.714.664-1 -**
31 **PRORH - deliberar acerca da alteração do Regime de Trabalho de**
32 **docente do Departamento de Psicologia Social e Institucional -**
33 **CCB, de quarenta horas semanais, para o Regime de Trabalho em**
34 **Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE (Relator: Prof. Dr.**
35 **Leandro Altimari).** Prof. Leandro informou tratar-se de solicitação de
36 alteração do Regime de Trabalho da prof^a Patrícia Vaz de Lessa, de 40
37 horas semanais para regime de TIDE. Foi analisado o mérito, a fim de
38 considerar o interesse institucional e houve a aprovação do
39 Departamento e do Conselho de Centro. Na época que o processo
40 tramitou pela Prorh, haviam 66 TIDES disponíveis para atender as

1 demandas e na data de hoje o quantitativo aumentou para 72 TIDES
2 disponíveis. Dessa forma, a Prorh entende ser possível atender a
3 solicitação, uma vez que a Proplan sinalizou disponibilidade
4 orçamentária e financeira. Colocada em regime de votação, a alteração
5 do Regime de Trabalho da prof^a Patrícia Vaz de Lessa, do
6 Departamento de Psicologia Social e Institucional - CCB, de quarenta
7 horas semanais, para o Regime de Trabalho em Tempo Integral e
8 Dedicação Exclusiva - TIDE, foi aprovada por unanimidade. **11)**
9 **Processo 20.708.806-4 - PRORH - deliberar acerca do pedido de**
10 **alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para o**
11 **Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, de**
12 **docente do Departamento de Ciências Contábeis - CESA (Relator:**
13 **Prof. Dr. Leandro Altimari).** Prof. Leandro informou tratar-se de
14 solicitação de alteração do Regime de Trabalho do prof. Regis Garcia,
15 de 40 horas semanais para regime de TIDE. Foi analisado o mérito, a
16 fim de considerar o interesse institucional e houve a aprovação do
17 Departamento e do Conselho de Centro. Na época que o processo
18 tramitou pela Prorh, haviam 66 TIDES disponíveis para atender as
19 demandas e na data de hoje o quantitativo aumentou para 72 TIDES
20 disponíveis. Dessa forma, a Prorh entende ser possível atender a
21 solicitação, uma vez que a Proplan sinalizou disponibilidade
22 orçamentária e financeira. Colocada em regime de votação, a alteração
23 do Regime de Trabalho do prof. Regis Garcia, do Departamento de
24 Ciências Contábeis, de quarenta horas semanais, para o Regime de
25 Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, foi
26 aprovada por unanimidade. **12) Processo 20.8848.860-0 - PRORH -**
27 **apreciar o relatório de horas extras realizadas no primeiro**
28 **semestre de 2023 e previsão para o segundo semestre de 2023**
29 **(Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** Prof. Leandro relatou que com
30 a LGU, houve um prazo de doze meses para que algumas ações
31 fossem implementadas, entre elas, a regularização das horas extras.
32 No ano passado foi iniciado um trabalho, com várias reuniões com
33 pessoal do ensino e da saúde, a fim de regularizar essa questão. A Lei
34 trouxe algo positivo, que foi a objetividade que permite implementar
35 regras para esse controle. Com base nos dados levantados, a Prorh
36 apresentou o seguinte relatório: "Considerando a necessidade de
37 estabelecer uma linha de base para projeção de horas extras a serem
38 realizadas e pagas no 1º semestre de 2023, a partir da implantação da
39 referida normativa onde foi adotado como referência o período de
40 agosto a novembro de 2022, que contabilizaram um montante média-

1 mês de 25.264,93 horas e R\$ 1.182.627,89 no âmbito do ensino e da
2 saúde/HU; Considerando os valores apurados no primeiro período de
3 aplicação da nova regra – janeiro a junho de 2023 – referente ao
4 pagamento de horas extras no âmbito do ensino e da saúde/HU, que
5 totalizaram uma média-mês 22.160,79 horas e R\$ 1.125.200,61, abaixo
6 do projetado anteriormente para a quantidade de horas; Considerando
7 que no mesmo período do ano de 2022 (janeiro a junho), ainda com a
8 regra antiga, foram pagas uma média-mês 26.265,12 horas extras no
9 âmbito do ensino e da saúde/HU (redução de aproximadamente 16%,
10 o que correspondeu a um valor médio-mês de R\$ 1.131.262,01;
11 Considerando o quadro de acompanhamento da PRORH quanto aos
12 gastos com pessoal, em especial os valores pagos de horas extras até
13 o mês de julho de R\$ 1.133.945,77 e 22.213,36 horas média-mês –
14 esse último valor correspondente ao quantitativo estimado para ser
15 realizado até dezembro/23; Considerando as informações enviadas
16 pela PRORH às unidades do ensino e saúde/HU para conhecimento,
17 sobre as horas extraordinárias realizadas pelas respectivas unidades
18 no período de março a junho de 2023, e que serviram de parâmetro
19 para que as mesmas fizessem suas previsões de realização para o
20 segundo semestre de 2023; Considerando que a referidas previsões
21 foram apresentadas e devidamente justificativas (e-protocolo
22 20.684.564-3), bem como anuídas pelas chefias das unidades,
23 atendendo aos dispostos nos Arts. 9º e 10º da Instrução de Serviço
24 PRORH nº. 003/22; Enviamos o presente protocolo ao Gabinete da
25 Reitoria para que possa ser pautado em reunião do Conselho de
26 Administração para apreciação das informações nele contido. Por fim,
27 informamos que a partir dessa primeira base de dados gerados pela
28 entrada em vigência da nova normativa, as informações referentes as
29 horas extras realizadas e pagas no âmbito da Universidade serão
30 levadas para apreciação do referido conselho na primeira reunião
31 ordinária de cada mês". Colocado em regime de votação, o relatório de
32 horas extras realizadas no primeiro semestre de 2023 e previsão para
33 o segundo semestre de 2023, foi aprovado por unanimidade. **II.**
34 **INFORMES.** 1) Profª Zilda Andrade informou que está sendo elaborada
35 uma proposta, a partir de um pedido do Secretário de Ciência,
36 Tecnologia e Inovação da Prefeitura do Município de Assaí, Sr. Igor
37 Oliveira, de oferta na cidade de Assaí, do Curso Preparatório Pré-
38 Vestibular para o ano de 2024 e para um Super Intensino para o período
39 de 02 de setembro a 20 de novembro de 2023. A intenção é fazer a
40 revisão dos conteúdos pelos estudantes que cursam o 3º ano do Ensino

1 Médio ou por aqueles com potencial para o Vestibular e para o ENEM.
 2 Disse que estão desenvolvendo um plano de trabalho em conjunto com a
 3 Procuradoria Jurídica, que será um Contrato via FAUEL/UEL/Prefeitura de
 4 Assaí. Todos os custos estarão previstos na planilha orçamentária e a
 5 Prefeitura arcará com os custos de transporte, alimentação e material
 6 didático. A Reitora relatou que em função da temporalidade, se o
 7 Conselho entender que não haverá prejuízos e se houver necessidade,
 8 fará a assinatura ad referendum. Os Conselheiros parabenizaram a Proex
 9 e declararam ser um projeto louvável. 2) Prof. Azenil Staviski apresentou
 10 informe da Situação Financeira da UEL, referente aos meses de janeiro a
 11 julho de 2023 e os impactos financeiros da DREM e RPV's no
 12 financiamento do custeio de despesas correntes e investimentos da
 13 UEL. Fez apresentação através de multimídia dos seguintes dados:

Fonte	Cod.Rec.	Descrição da Receita	Orçado
250	13100111.01.00.01	Aluguéis	216.300,00
250	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	577.830,00
250	14000011.01.00.01	Receita da Produção Vegetal	6.490,00
250	14000011.02.00.01	Receita da Produção Animal e Derivados	18.640,00
250	15000011.02.00.01	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	34.610,00
250	15000011.03.00.01	Outras Receitas da Indústria de Transformação	67.050,00
250	16100111.01.00.01	Serviços Comerciais	216.300,00
250	16100111.02.00.01	Serviços de Informações Estatísticas	473.800,00
250	16100111.03.00.01	Serviços Educacionais	7.404.670,00
250	16100111.03.00.10	Serviços Educacionais	
250	16100111.07.00.01	Serviços de Estudos e Pesquisas	7.210,00
250	16100111.09.00.01	Serviços Recreativos e Culturais	47.590,00
250	16100411.01.00.01	Serviços de Processamento de Dados	12.980,00
250	16380110.00.00.01	Serviços Hospitalares	180.250,00
250	16909911.00.00.01	Outros Serviços - Principal	3.244.500,00
250	16909911.00.00.10	Outros Serviços - Principal	
250	19100111.11.00.01	Outras Multas	20.190,00
250	19280110.00.00.01	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	33.990,00
250	19280291.99.00.01	Outras Restituições	1.779.840,00
250	19909911.01.01.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.616.070,00
250	29900010.02.00.02	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	48.410,00
			16.006.720,00



1
2

UEL - UNIDADES ARRECADADORAS DE RECURSOS FINANCEIROS 2023				
Código	U n i d a d e	Fonte 250	%	%
9	SERVIÇO DE BEM ESTAR A COMUNIDADE	1.204.371,96	27,28	
19	COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS	650.284,33	14,73	
40	CLCH	252.457,92	5,72	17,79
41	CCB	66.731,77	1,51	
42	CCE	68.757,04	1,56	
43	CECA	124.288,72	2,82	
44	CTU	31.776,64	0,72	
45	CCA	10.302,96	0,23	

46	CESA	157.426,91	3,57	
47	CCS	44.834,51	1,02	
48	CEFE	28.922,05	0,66	
68	HOSPITAL VETERINÁRIO	1.619.839,15	36,69	
77	AINTEC	10.211,09	0,23	
-	OUTROS (Receitas Financeiras)	144.645,47	3,28	
-	Total Geral	4.414.850,51	100,00	

1

U E L: RESUMO DE RECEITAS DA SAÚDE E CONVÊNIOS: ANO 2023 - Em R\$ 1,00					
Meses	262 COU	262 HU	283	284	
Jan	22.000,00	4.971.591,40	150.583,98	-	210.276,90
Fev	59.111,93	4.912.429,86	84.694,46	-	2.466.989,66
Mar	104.458,82	6.972.102,84	205.242,60	-	1.111.939,34
Abr	51.618,32	5.380.042,33	205.938,50	-	569.283,77
Mai	79.406,64	5.383.160,96	92.400,38	-	1.145.578,45
Jun	22.000,00	7.733.554,18	5.007.347,23	-	2.006.935,09
Jul	135.009,84	5.203.173,97	124.639,33	-	710.642,15
Ago					
Set					
Out					
Nov					
Dez					
Total Ano	473.605,55	40.556.055,54	5.870.846,48	-	8.221.645,36

- 2 Receita Própria Fonte 250 - Despesa liberada e Empenhada 2023 e
3 Resumo da Receita e Despesa Empenhada Fonte 250: 2023.

1

Discriminação da Despesa - Fonte 250	Próprio
Bolsas Inclusivas	648.284
Bolsas Residentes Técnicos (Incluído Auxílio Transporte)	108.293
Aluno Indígena - Outras Despesas	1.800
Estagiários - Auxílio Transporte	163.800
Combustível e Manutenção da Frota (Incluídos Recolhimentos DETRAN)	164.657
Prestação de Serviços por Monitorados DEPPEN	88.082
Outras Manutenções e Reposição de Estoque	48.204
Contratos/Licenças de Softwares e Seguros (Incluído Ergon/RH e BC)	65.331
Tarifas Bancárias	104.980
Publicações Legais, Anuidades e Assinaturas	28.405
PASEP	73.480
Encargos Administrativos, Anuidades e Outras	73.016
Almoxarifado (Liberações Diretas)	120.000
Restaurante Universitário - Insumos e Demais Despesas	249.266
Concurso Vestibular UEL	1.575.020
Outros Concursos e Processos Seletivos	197.000
SEBEC/SESMT - Central de EPIs	80.000
SEBEC/SESMT - Recargas de Extintores	10.000
Serviços Gráficos	36
Despesas Não Classificadas (Incluídos Encargos Especiais)	96.252
Unidades Geradoras	1.085.092
Pós-Graduação Lato Sensu	912.533
Contrapartidas de Convênios	67.145
Termos de Cooperação	1.000
Investimentos - Obras	47.704
Investimentos - Equipamentos (Fontes 40-Compulsórios e 50-Não Vinc.)	1.962.216
Custeio OG/OBM - Órgãos da Reitoria *TC1	1.239.663
Custeio OG/OBM - Órgãos Suplementares *TC2	212.131
Custeio OG/OBM - Centros de Estudos *TC3	838.974

Compulsórias Acadêmicas - Viagens Acadêmicas	29.625
Compulsórias Acadêmicas - Apresentação de Trabalhos Docentes	420
Total Despesas Operacionais	10.292.409
Fonte: PROPLAN	

1

Unidade	OG - Resol. nº 090/11		OBM/PCU - Resol. nº 004/17	
	Prev. Anual	Liberado	Previsão Anua	Liberado
GR	83.780	52.501	845	6.035
GVR	1.600	10.400	-	-
SGOCS	1.580	500	517	129
AAI	1.320	330	161	-
PJU	31.560	29.490	-	2.500
PROPLAN	17.470	37.368	845	4.031
PROAF	32.480	60.737	1.207	2.903
PRORH	22.160	36.940	1.207	9.330
PROGRAD	49.120	60.580	2.415	2.000
PROEX	12.240	71.835	1.610	1.403
PROPPG	10.320	26.400	5.282	11.050
PCU	537.110	441.329	12.240	36.269
COM	20.850	9.513	1.131	5.680
ARI	10.210	8.569	101	1.000
ATI	13.530	66.652	1.409	1.500
COPS	20.610	16.153	1.135	5.500
SEBEC	25.020	50.553	12.486	59.404
BC	16.180	71.375	8.926	4.658
EDUEL	3.300	6.300	1.704	1.500
LABTED	5.300	6.550	-	2.500
SAUEL	17.480	10.420	710	2.350
AINTEC	1.830	5.023	1.610	403
Total	935.050	1.079.518	55.541	160.145
Total (OG+OBM)	rev. Anual >	990.591	Liberado >	1.239.663

RESUMO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA 2023

Mês	Receita	Despesa	DÉFICIT
Jan	708.137,13	113.784,04	594.353,09

Fev	669.718,19	2.412.419,48	-1.742.701,29
Mar	622.370,06	786.350,38	-163.980,32
Abr	458.417,25	2.027.057,96	-1.568.640,71
Mai	528.873,37	1.946.080,36	-1.417.206,99
Jun	540.506,79	597.612,08	-57.105,29
Jul	886.827,72	726.481,26	160.346,46
Total	4.414.850,51	8.609.785,56	-4.194.935,05

1

UEL - RESUMO DA RECEITA E DESPESA ORÇADA ATUALIZADA 2023 até Julho - R\$ 1,00				
Fonte	Receita Orçada	Receita Realizada	Despesa Orçada	Despesa Empenhada
250	16.006.720,00	4.414.850,51	31.276.650,00	8.609.785,56
262	85.696.490,00	41.029.661,09	85.696.490,00	36.958.551,80
281	7.888.770,00	5.870.846,48	16.049.701,00	849.956,53
284	5.139.700,00	8.221.645,36	11.455.449,00	3.927.539,34

Total	114.731.680,00	59.537.003,44	144.478.290,00	50.345.833,23
--------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Fonte: Proaf/SIAF

UEL - RESUMO DAS DESPESAS ORÇADAS, EMPENHADAS, PAGAS E A PAGAR - 2023 até Julho - R\$ 1,00

Fonte	Orçado Atualizado	Empenhado até	Pago Até	Saldo a Pagar
100	42.936.718,00	20.185.453,97	12.690.895,84	7.494.558,13
101	10.970.359,00	5.077.624,63	3.794.764,18	1.282.860,45
125	15.079.277,00	5.875.576,10	1.241.227,62	4.634.348,48
250	31.276.650,00	8.609.785,56	6.866.492,22	1.743.293,34
262	85.696.490,00	36.958.551,80	31.774.399,27	5.184.152,53
281	16.049.701,00	849.956,53	577.090,56	272.865,97
284	11.455.449,00	3.927.539,34	2.925.937,33	1.001.602,01
Total	213.464.644,00	81.484.487,93	59.870.807,02	21.613.680,91

Fonte: Proaf/SIAF

1

UEL - RESUMO DA DESPESA EMPENHADA, PAGA E SALDO A PAGAR

Fonte	Empenhado até	Pago Até	Saldo a Pagar
250	8.609.785,56	6.866.492,22	1.743.293,34

262	36.958.551,80	31.774.399,27	5.184.152,53
281	849.956,53	577.090,56	272.865,97
284	3.927.539,34	2.925.937,33	1.001.602,01
Total	50.345.833,23	42.143.919,38	8.201.913,85

1

UEL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Unidade Contábil 04530			
RESUMO DO FLUXO FINANCEIRO: (ENTRADA DE RECURSOS X SAÍDA DE RECURSOS)			
R\$ 1,00			
DESCRIÇÃO	ENTRADA DE RECURSOS	SAÍDA DE RECURSO	SALDO FINANCEIRO
(=) Superávit Financeiro 2022	10.322.143,96	-	10.322.143,96
(+) Entrada de Receita Jan - Julho/2023	4.414.850,51	-	14.736.994,47
(-) Despesas de Restos a Pagar Ano 2022	-	1.958.397,46	12.778.597,01
(-) DREM de anos anteriores (18 e 19)(-) Saldo Bloqueado para RPV	-	2.974.201,68	9.804.395,33
(-) Despesas Empenhadas 2023	-	701.322,03	9.103.073,30
		8.609.785,56	493.287,74
Total	14.736.994,47	14.243.706,73	493.287,74
Fonte: PROAF/SIAF			
* Valor de 193.308,00 - Valor de Entrada do Vestibular			

2

UEL: CONTROLE DA DREM (FONTE 101) - SIAF			- PROJETO ENSINO
ANO	DREM Ensino	DREM Recolhida	Saldo a Recolher
2018	5.442.386,28	5.442.386,28	-
2019	4.888.322,41	4.888.322,41	-
2020	3.062.221,36	3.062.221,36	-
2021	2.765.596,54	2.765.596,54	-
2022	4.182.935,62	4.182.935,62	-
2023	1.500.888,66	750.000,00	750.888,66
Total	21.842.350,87	21.091.462,21	750.888,66

1

RESUMO DAS RPV's PAGAS 2015-2023				
Ano	Valor Ensino + COU	Valor HU	Valor Total	HU Part. (%)
2015	448.020,63	494.783,73	942.804,36	52,48
2016	1.605.560,56	2.843.207,95	4.448.768,51	63,91
2017	2.279.456,41	3.869.603,23	6.149.059,64	62,93
2018	2.038.774,32	6.825.461,86	8.864.236,18	77,00
2019	4.909.704,49	5.935.677,65	10.845.382,14	54,73
2020	1.101.617,98	2.223.519,30	3.325.137,28	66,87
2021	4.601.234,39	8.363.641,32	12.964.875,71	64,51
2022	2.222.312,37	4.422.132,45	6.644.444,82	66,55
2023	794.151,78	2.155.066,85	2.949.218,63	73,07

Total	20.000.832,93	37.133.094,34	57.133.927,27	64,99
PART.(%)	35,01%	64,99%	100,00%	-

1

ALOCAÇÃO DE VALORES DE RPV's PAGAS (2015-2023)		
LOCAIS	VALOR	(%)
HU	37.133.094,34	64,99%
PCU	3.973.953,21	6,96%
CCB	2.570.204,41	4,50%
HV	1.902.051,93	3,33%
CCA	1.792.933,28	3,14%
CCS	1.383.863,01	2,42%
COU	738.901,58	1,29%
CLCH	470.257,03	0,82%
CEFE	454.666,48	0,80%
CCE	396.705,92	0,69%
CESA	386.231,05	0,68%
CECA	326.270,47	0,57%
CTU	343.603,95	0,60%
OUTROS	5.261.190,62	9,21%
Total	57.133.927,27	100,00%

2

RESUMO DAS RPV's PAGAS 2015-2023 POR FONTE DE RECURSOS		
Fonte	Valor	Part. (%)
Fonte de Arrecadação Própria Projeto Ensino 250	33.669.340,37	58,93
Fonte de Arrecadação Própria Projeto Saúde 262	4.081.432,70	7,14

Fonte do Tesouro Estadual (Repasses Financeiros)	19.383.154,20	33,93
Total Geral	57.133.927,27	100,00

Fonte: UEL/Proaf

1

VALORES PAGOS EM 2023			
Trimestre:	Projeto Ensino	Projeto Saúde HU	Total por Trimestre
1º Trimestre - Valores Pagos	352.180,29	694.438,01	1.046.618,30
2º Trimestre - Valores Pagos	441.971,49	1.460.628,84	1.902.600,33
Total do Semestre	794.151,78	2.155.066,85	2.949.218,63

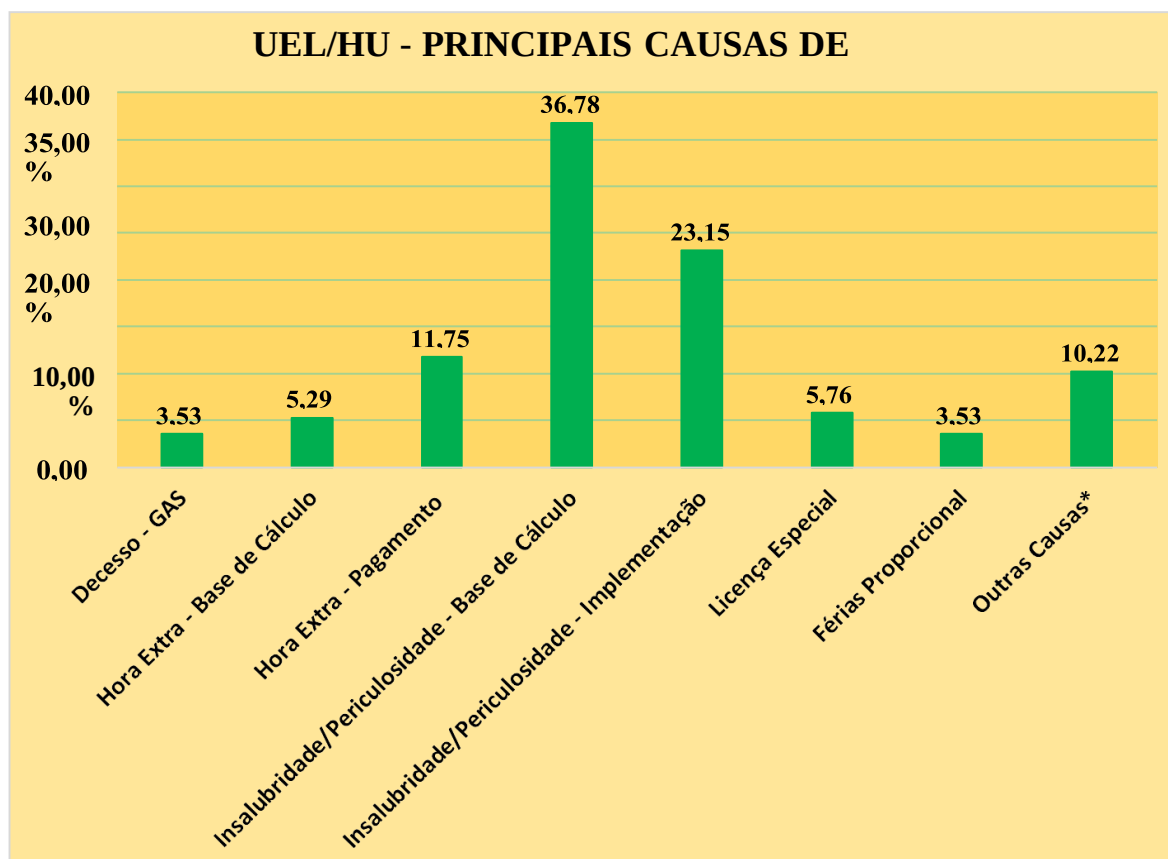
Fonte: UEL/Proaf

2

NECESSIDADE DE RECURSOS			
Trimestre:	Projeto Ensino	Projeto Saúde HU	Total por Trimestre
3º Trimestre - Valores Notificados	530.753,18	1.885.779,62	2.416.532,80
4º Trimestre - Valores Estimados	600.000,00	2.200.000,00	2.800.000,00
Total do Semestre	1.130.753,18	4.085.779,62	5.216.532,80

Fonte: UEL/Proaf

3



1 Os Conselheiros levantaram algumas dúvidas que foram devidamente
2 esclarecidas pelos professores Azenil e Sérgio. 3) Antonio Carlos
3 Marianno relatou em relação às horas extras, que trabalhava nesta
4 época no Hospital Universitário e testemunhou várias situações. Se o
5 setor está solicitando e autorizando é preciso pagar pela hora extra,
6 pois teve casos de servidores que fizeram 40 ou até 50 horas extras,
7 foram pagas e demonstradas no holerite 25 horas e o restante foi para
8 banco de horas, ou seja, além de não cumprir o acordado, ainda
9 desrespeitava a Lei o que provavelmente se tornava RPV. Participou
10 de reuniões com a Diretora Administrativa e levou estas pendências
11 com os respectivos documentos comprobatórios. Sugeriu na ocasião
12 que fosse desenvolvido um sistema onde o indivíduo não pudesse
13 manipular, pois deve haver muita transparência nestas questões. Prof.
14 Airton Petris considera importante que essa prática esteja cada vez
15 mais presente nos diferentes setores, para que não se tornem RPs,
16 precatórios, enfim, crie uma série de impactos e o conhecimento da
17 situação contribui para a solução dos problemas que é o que todos
18 desejamos. 4) Luiz Claudio Buzeti ressaltou que a Universidade tem
19 feito cada vez mais com menos recursos. Citou o exemplo da metragem
20 do campus da UEL, de 2.350.000 m² e destes, 1.100.000 m² precisam
21

1 de serviço de roçagem. A Prefeitura do Município de Londrina, publicou
2 uma licitação onde o m2 de roçagem teria o custo de R\$0,53 e se a
3 UEL adotasse este valor da Prefeitura, gastaria anualmente
4 R\$38.000.000,00. Só para reforçar o esforço em fazer muito, com
5 pouco recurso. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada
6 e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
7 Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada,
8 será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na
9 reunião.

10

11 Marta Regina Gimenez Favaro
12 Reitora

13

14 Airton José Petris
15 Vice-Reitor

16

17 Laura Taddei Brandini
18 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

19

20 João Antonio Cyrino Zequi
21 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

22

23 Alex Eduardo Gallo
24 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

25

26 Alan Salvany Felinto
27 Diretor do Centro de Ciências Exatas

28

29 Silvano Cesar da Costa
30 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

31

32 Carlos Eduardo Caldarelli
33 Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

34

35 Carrie Chueire Ramos Galvan
36 Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

37

38 Edmilson Lenardão
39 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

40

41 Inês Cistina de Batista Fonseca
42 Diretora do Centro de Ciências Agrárias

43

44 Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
45 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

1		
2	José Fernando Mangili Júnior	_____
3	Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
4		
5	Orlando Mendes Fogaça Júnior	_____
6	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
7		
8	Antonio Carlos Mariano dos Santos	_____
9	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
10		
11	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
12	Pró-Reitora de Graduação	
13		
14	Azenil Staviski	_____
15	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
16		
17	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
18	Pró-Reitor de Planejamento em exercício	
19		
20	Suzana Mali de Oliveira	_____
21	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício	
22		
23	Leandro Altimari	_____
24	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
25		
26	Zilda Andrade	_____
27	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
28		
29		
30	<u>CONVIDADOS</u>	
31		
32	Luiz Claudio Buzeti	_____
33	Prefeito do Campus	